

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/2024**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO, ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.**PROCESSO:** 2024-PHM2P.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN/ES, CONTRATO Nº 052/2022.**CONTRATADA:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.**CNPJ:** 36.377.091/0001-26.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 084/2024, para execução de serviços de manutenção/ implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no município de IBATIBA/ES, por mais 30 (trinta) dias corridos, findando-se em 09/03/2025.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES**Protocolo 1487566****PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2024****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO, ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.**PROCESSO:** 2024-62MBX.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN/ES, CONTRATO Nº 052/2022.**CONTRATADA:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.**CNPJ:** 36.377.091/0001-26.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 085/2024, para execução de serviços de manutenção/ implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no município de MUQUI/ES, por mais 30 (trinta) dias corridos, findando-se em 09/03/2025.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES**Protocolo 1487568****RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº. 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES.****OBJETO:** Rescisão da cessão da servidora Vaneila Westphal Weberling Justo, para prestar serviços no PAV do município, a contar de 01/01/2025.

Vitória, 05 de fevereiro de 2025.

Givaldo Pereira da Silva
Diretor Geral - Detran/ES.**Protocolo 1487548****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º. **NOTIFICAR, PELA 1ª VEZ**, a servidora, **SRª. MARCIA CARMEN DE CARVALHO**, nºfuncional 3184897, acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar **Nº. 75751569**, sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 30 dias corridos para, caso queira, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** em face da decisão proferida.

Art. 2º. Dar ciência a servidora de que o processo tramita em meio físico e encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 01, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º. Informar a servidora que eventuais manifestações devem ser protocolizadas no protocolo geral desta SEDU.

Art. 4º. Esclarecer a servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

Sylvia Renata Gabriel de Almeida Biselli
Cartório/Corregedoria/SEDU**Protocolo 1488008****RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N. 06/2025.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei n. 3.043/1975, **RESOLVE:****TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N. 06/2025, PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE BOLSAS, DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR - AIE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO.**Os interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das **10 horas** do dia **10 de fevereiro de 2025** até às **17 horas** do dia **19 de fevereiro de 2025**.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1488364**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.409/2025****Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego da Lapa.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.910/2025 (Processo E-docs nº. 2023-C35MD/CEE-ES nº. 271/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-01-2025, com fundamento